



Decreto N° 25 - de 17 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 150.100,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1840, 10 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-100 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.100,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.26.782.0021.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.09.01.10.301.0012.2.0090-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 35.000,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.122.0026.2.0104-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS FMAS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 150.100,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 150.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.606.0020.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 1.100,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.392.0010.2.0038-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.452.0022.2.0076-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100.000,00



Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.301.0013.2.0091-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	- - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 09	- - - - R\$	35.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0109-100 - 4.4.90.52.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 14	- - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	150.100,00
Total Geral Anulado	- - - - R\$	150.100,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 17 de Março de 2022

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70